



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO
GRANDE DO NORTE

BOLETIM DE SERVIÇO

(Lei nº 4.965 de 05 de maio de 1966 – DOU de 10 de maio de 1966)
Resolução do Conselho de Representantes n.º 43/66 de 06/10/1966.

CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO
Rua das Donzelas, nº 135, Rocas, Natal/RN – CEP 59012-190
<https://portal.ifrn.edu.br> - Fone (84) 4005-4118
gabin.cal@ifrn.edu.br

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Marcelo Bregagnoli

REITOR DO IFRN
José Arnóbio de Araujo Filho

DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO
Carlos Eduardo Campos Freire

**ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RN**

REITORIA

José Arnóbio de Araujo Filho

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Anna Catharina da Costa Dantas

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Samira Fernandes Delgado

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

Avelino Aldo de Lima Neto

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Juscelino Cardoso de Medeiros

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL

Antonia Francimar da Silva

DIRETORIA DE GESTÃO DE ATIVIDADES ESTUDANTIS

Valéria Regina Carvalho de Oliveira

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Lorena Cassiano Fagundes Faustino

DIRETOR DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Tarso Latorraca Casadei

BOLETIM DE SERVIÇOS DO IFRN *CAMPUS* NATAL-CENTRO HISTÓRICO
NÚMERO 01 – Janeiro/2025

ÍNDICE	
<i>Assunto</i>	<i>Página.</i>
Atos do Diretor Geral do <i>Campus</i> Natal-Centro Histórico	05
Licenças Médicas/Afastamentos	95



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CIDADE ALTA

PORTARIA Nº 1/2025 - DG/CAL/RE/IFRN

3 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 2288/2024, de 20 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de dezembro de 2024 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23466.000005.2025-27, de 02 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 12 de julho de 2023 a 31 de Dezembro de 2024, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal - Centro Histórico, ocupante do cargo de Pedagoga, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula	Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1638651	Juliana de Medeiros Franco Lima Falcão	E	IV-11	14	15	Emissão da Portaria

II – A implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente por)

Fábio Teixeira Duarte

Diretor-Geral em exercício

Campus Natal - Centro Histórico

Portaria n.º 2288/2024- RE/IFRN, de 20 de dezembro de 2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabio Teixeira Duarte, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CAL**, em 03/01/2025 15:08:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 821590

Código de Autenticação: 048366085b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CIDADE ALTA

PORTARIA Nº 2/2025 - DG/CAL/RE/IFRN

3 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 2288/2024, de 20 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de dezembro de 2024 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º [23466.000006.2025-71](#), de 02 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 15 de julho de 2023 a 31 de Dezembro de 2024, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal - Centro Histórico, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área , do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula	Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1756521	Keville Pereira de Oliveira	D	IV-10	13	14	Emissão da Portaria

II – A implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente por)

Fábio Teixeira Duarte

Diretor-Geral em exercício

Campus Natal - Centro Histórico

Portaria nº 2288/2024- RE/IFRN, de 20 de dezembro de 2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabio Teixeira Duarte, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CAL**, em 03/01/2025 15:10:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 821612

Código de Autenticação: 6dcb4a99bd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CIDADE ALTA

PORTARIA Nº 3/2025 - DG/CAL/RE/IFRN

3 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 2288/2024, de 20 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de dezembro de 2024 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º23466.000008.2025-61, de 02 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 03 de agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2024, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal - Centro Histórico, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula	Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1759590	Dalila Nathalia Bezerra Maia Mattozo	E	IV-10	13	14	Emissão da Portaria

II – A implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente por)

Fábio Teixeira Duarte

Diretor-Geral em exercício

Campus Natal - Centro Histórico

Portaria nº 2288/2024- RE/IFRN, de 20 de dezembro de 2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabio Teixeira Duarte, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CAL**, em 03/01/2025 15:11:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 821616

Código de Autenticação: a57276d42a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CIDADE ALTA

PORTARIA Nº 4/2025 - DG/CAL/RE/IFRN

3 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 2288/2024, de 20 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de dezembro de 2024 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º [23466.000007.2025-16](#), de 02 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 26 de agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2024, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal - Centro Histórico, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula	Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1885848	Thales da Costa Lago Alves	D	IV-09	12	13	Emissão da Portaria

II – A implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente por)

Fábio Teixeira Duarte

Diretor-Geral em exercício

Campus Natal - Centro Histórico

Portaria nº 2288/2024- RE/IFRN, de 20 de dezembro de 2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabio Teixeira Duarte, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CAL**, em 03/01/2025 15:15:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 821623

Código de Autenticação: 679f63e549





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CIDADE ALTA

PORTARIA Nº 5/2025 - DG/CAL/RE/IFRN

3 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 2288/2024, de 20 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de dezembro de 2024 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23466.000009.2025-13, de 02 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 06 de agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2024, à servidora abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus Natal - Centro Histórico*, ocupante do cargo de Tecnólogo-Formação, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula	Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
2145232	Luhane Silva de Morais	E	III-07	9	10	Emissão da Portaria

II – A implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente por)

Fábio Teixeira Duarte

Diretor-Geral em exercício

Campus Natal - Centro Histórico

Portaria nº 2288/2024- RE/IFRN, de 20 de dezembro de 2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabio Teixeira Duarte, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CAL**, em 03/01/2025 15:17:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 821628

Código de Autenticação: c67bf26383





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CIDADE ALTA

PORTARIA Nº 6/2025 - DG/CAL/RE/IFRN

3 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 2288/2024, de 20 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de dezembro de 2024 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º [23466.000010.2025-30](#), de 02 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 14 de agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2024, à servidora abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus Natal - Centro Histórico*, ocupante do cargo de Administradora, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula	Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1681292	Catiane Rodrigues de Freitas	E	IV-08	11	12	Emissão da Portaria

II – A implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente por)

Fábio Teixeira Duarte

Diretor-Geral em exercício

Campus Natal - Centro Histórico

Portaria nº 2288/2024- RE/IFRN, de 20 de dezembro de 2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabio Teixeira Duarte, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CAL**, em 03/01/2025 15:18:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 821633

Código de Autenticação: f865be8aa5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CIDADE ALTA

PORTARIA Nº 7/2025 - DG/CAL/RE/IFRN

3 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 2288/2024, de 20 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de dezembro de 2024 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º [23466.000011.2025-84](#), de 02 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 27 de agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2024, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal - Centro Histórico, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula	Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
2150897	Nilson Lisboa Teixeira	C	IV-07	10	11	Emissão da Portaria

II – A implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente por)

Fábio Teixeira Duarte

Diretor-Geral em exercício

Campus Natal - Centro Histórico

Portaria nº 2288/2024- RE/IFRN, de 20 de dezembro de 2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabio Teixeira Duarte, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CAL**, em 03/01/2025 15:21:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 821637

Código de Autenticação: 3db8b1eb99





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CIDADE ALTA

PORTARIA Nº 8/2025 - DG/CAL/RE/IFRN

3 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 2288/2024, de 20 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de dezembro de 2024 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º [23466.000012.2025-29](#), de 03 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 01 de setembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2024, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal - Centro Histórico, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula	Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1885875	Clarissa Felipe de Oliveira	D	IV-09	12	13	Emissão da Portaria

II – A implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRASE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente por)

Fábio Teixeira Duarte

Diretor-Geral em exercício

Campus Natal - Centro Histórico

Portaria nº 2288/2024- RE/IFRN, de 20 de dezembro de 2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabio Teixeira Duarte, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CAL**, em 03/01/2025 15:28:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 821641

Código de Autenticação: 9ed98caad4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CIDADE ALTA

PORTARIA Nº 9/2025 - DG/CAL/RE/IFRN

3 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 2288/2024, de 20 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de dezembro de 2024 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º [23466.000013.2025-73](#), de 03 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 18 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus Natal - Centro Histórico*, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula	Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
2009533	Igo Joventino Dantas Diniz	D	IV-08	11	12	Emissão da Portaria

II – A implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente por)

Fábio Teixeira Duarte

Diretor-Geral em exercício

Campus Natal - Centro Histórico

Portaria nº 2288/2024- RE/IFRN, de 20 de dezembro de 2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabio Teixeira Duarte, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CAL**, em 03/01/2025 15:30:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 821655

Código de Autenticação: 574545746d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CIDADE ALTA

PORTARIA Nº 10/2025 - DG/CAL/RE/IFRN

3 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 2288/2024, de 20 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de dezembro de 2024 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º [23466.000014.2025-18](#), de 03 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 23 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal - Centro Histórico, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula	Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1661455	Fernando Henrique Vieira de Almeida	D	IV-08	11	12	Emissão da Portaria

II – A implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente por)

Fábio Teixeira Duarte

Diretor-Geral em exercício

Campus Natal - Centro Histórico

Portaria nº 2288/2024- RE/IFRN, de 20 de dezembro de 2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabio Teixeira Duarte, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CAL**, em 03/01/2025 15:32:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 821666

Código de Autenticação: 0f6b65a7a2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CIDADE ALTA

PORTARIA Nº 11/2025 - DG/CAL/RE/IFRN

3 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 2288/2024, de 20 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de dezembro de 2024 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º [23466.000015.2025-62](#), de 03 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 10 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal - Centro Histórico, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Area, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula	Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
2176720	Julio Cesar de Sousa Macedo	D	IV-07	10	11	Emissão da Portaria

II – A implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente por)

Fábio Teixeira Duarte

Diretor-Geral em exercício

Campus Natal - Centro Histórico

Portaria nº 2288/2024- RE/IFRN, de 20 de dezembro de 2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabio Teixeira Duarte, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CAL**, em 03/01/2025 15:33:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 821663

Código de Autenticação: aa5062a401





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CIDADE ALTA

PORTARIA Nº 12/2025 - DG/CAL/RE/IFRN

3 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 2288/2024, de 20 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de dezembro de 2024 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º [23466.000016.2025-15](#), de 03 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 10 de novembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2024, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus Natal - Centro Histórico*, ocupante do cargo de Contadora, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula	Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1781922	Veronica Alves Rangel	E	IV-10	13	14	Emissão da Portaria

II – A implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente por)

Fábio Teixeira Duarte

Diretor-Geral em exercício

Campus Natal - Centro Histórico

Portaria nº 2288/2024- RE/IFRN, de 20 de dezembro de 2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabio Teixeira Duarte, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CAL**, em 03/01/2025 15:34:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 821646

Código de Autenticação: 19fb659eeb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CIDADE ALTA

PORTARIA Nº 13/2025 - DG/CAL/RE/IFRN

3 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 2288/2024, de 20 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de dezembro de 2024 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º [23466.000017.2025-51](#), de 03 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 17 de novembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2024, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal - Centro Histórico, ocupante do cargo de Bibliotecária-documentalista, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula	Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
2192240	Nara Raquel Gomes de Carvalho	E	II-04	5	6	Emissão da Portaria

II – A implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente por)

Fábio Teixeira Duarte

Diretor-Geral em exercício

Campus Natal - Centro Histórico

Portaria n.º 2288/2024- RE/IFRN, de 20 de dezembro de 2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabio Teixeira Duarte, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CAL**, em 03/01/2025 15:45:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 821651

Código de Autenticação: ae6025fc91





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CIDADE ALTA

PORTARIA Nº 14/2025 - DG/CAL/RE/IFRN

3 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 2288/2024, de 20 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de dezembro de 2024 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º [23466.000021.2025-10](#), de 03 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 04 de janeiro de 2024 a 03 de janeiro de 2025, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal - Centro Histórico, ocupante do cargo de Odontólogo, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula	Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1794244	Thiago Antonio Raulino do Nascimento	E	IV-10	13	14	04/01/2025

II – A implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente por)

Fábio Teixeira Duarte

Diretor-Geral em exercício

Campus Natal - Centro Histórico

Portaria nº 2288/2024- RE/IFRN, de 20 de dezembro de 2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabio Teixeira Duarte, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CAL**, em 03/01/2025 15:47:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 821669

Código de Autenticação: 4bd050c3e9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CIDADE ALTA

PORTARIA Nº 15/2025 - DG/CAL/RE/IFRN

3 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 2288/2024, de 20 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de dezembro de 2024 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º [23466.000023.2025-17](#), de 03 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 14 de janeiro de 2024 a 13 de janeiro de 2025, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal - Centro Histórico, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula	Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1582031	Ielson Luiz Fonseca de Oliveira	D	IV-11	14	15	14/01/2025

II – A implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente por)

Fábio Teixeira Duarte

Diretor-Geral em exercício

Campus Natal - Centro Histórico

Portaria nº 2288/2024- RE/IFRN, de 20 de dezembro de 2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabio Teixeira Duarte, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CAL**, em 03/01/2025 15:48:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 821679

Código de Autenticação: a0241eb7e2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CIDADE ALTA

PORTARIA Nº 16/2025 - DG/CAL/RE/IFRN

3 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 2288/2024, de 20 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de dezembro de 2024 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º [23466.000022.2025-64](#), de 03 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 05 de janeiro de 2024 a 04 de janeiro de 2025, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal - Centro Histórico, ocupante do cargo de Médico-Area, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula	Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1488865	Lissandro Barros Fernandes da Costa	E	I-11	11	12	05/01/2025

II – A implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente por)
Fábio Teixeira Duarte
Diretor-Geral *em exercício*
Campus Natal - Centro Histórico
Portaria nº 2288/2024- RE/IFRN, de 20 de dezembro de 2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabio Teixeira Duarte, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CAL**, em 03/01/2025 15:48:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 821674

Código de Autenticação: 613c0a0e15





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CIDADE ALTA

PORTARIA Nº 17/2025 - DG/CAL/RE/IFRN

3 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 2288/2024, de 20 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de dezembro de 2024 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º [23466.000020.2025-75](#), de 03 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 28 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal - Centro Histórico, ocupante do cargo de Assistente de aluno, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula	Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
2038770	Dorian Fredson de Melo Pompeu	C	II-08	9	10	Emissão da Portaria

II – A implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente por)

Fábio Teixeira Duarte

Diretor-Geral em exercício

Campus Natal - Centro Histórico

Portaria nº 2288/2024- RE/IFRN, de 20 de dezembro de 2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabio Teixeira Duarte, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CAL**, em 03/01/2025 15:49:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 821668

Código de Autenticação: 9621bdf511





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CIDADE ALTA

PORTARIA Nº 18/2025 - DG/CAL/RE/IFRN

7 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 2288/2024, de 20 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de dezembro de 2024 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º. 23466.001804.2024-30, de 23 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

I - ANULAR, a PORTARIA Nº 424/2024 - DG/CAL/RE/IFRN, de 26 de dezembro de 2024, que interrompe parcela de férias do servidor Igo Joventino Dantas Diniz.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente por)

Fábio Teixeira Duarte
Diretor-Geral em exercício
Campus Natal - Centro Histórico

Portaria nº 2288/2024- RE/IFRN, de 20 de dezembro de 2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fábio Teixeira Duarte, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CAL**, em 07/01/2025 10:43:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 822249

Código de Autenticação: ae12194d94





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CIDADE ALTA

PORTARIA Nº 19/2025 - DG/CAL/RE/IFRN

7 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 2288/2024, de 20 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de dezembro de 2024 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º. [23466.001659.2024-97](#), de 27 de novembro de 2024,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com vigência a partir de 30 de dezembro de 2024, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Banca Avaliadora dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto na disciplina de Biologia, conforme especificado a seguir.

BANCA AVALIADORA			
SERVIDOR	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO	ATRIBUIÇÃO
Carlos Eduardo Campos Freire	1721493	Docente/Presidente	Titular
Radyfran Nascimento de Franca	2542983	Equipe ETEP/Membro	Titular
Carlos Henrique Bezerra de Oliveira	1813435	Docente/Membro	Titular
Fabio Teixeira Duarte	2434522	Docente/Membro	Titular
Heitor Bruno de Araujo Souza	2048999	Docente/presidente	Titular
Ivanildo Surini de Souza	1851298	Docente/presidente	Titular
Cecilia Brandão Carvalho	1922005	Equipe ETEP/Membro	Reserva

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente por)

Fábio Teixeira Duarte
Diretor-Geral em exercício
Campus Natal - Centro Histórico

Portaria nº 2288/2024- RE/IFRN, de 20 de dezembro de 2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabio Teixeira Duarte, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CAL**, em 07/01/2025 12:47:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 822375

Código de Autenticação: fe399d15be





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CIDADE ALTA

PORTARIA Nº 20/2025 - DG/CAL/RE/IFRN

7 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 2288/2024, de 20 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de dezembro de 2024 e

CONSIDERANDO o que consta na IN SEGES/MP nº 05/2017,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23466.001806.2024-29, de 26 de dezembro de 2024,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a equipe de planejamento para contratação de empresa para prestar os serviços especializados no fornecimento contínuo de água e/ou na coleta e tratamento adequado de esgotos, assegurando a qualidade, a regularidade e o cumprimento das normas ambientais e de saúde pública, no âmbito do Campus Natal - Centro Histórico, segundo a tabela abaixo:

Matrícula SIAPE	Servidor	Representação
1945252	Antonio Pereira da Silva Junior	Integrante Técnico/ Requisitante
1759590	Dalila Nathalia Bezerra Maia Mattozo	Integrante Administrativo
1825271	Guilherme Porfírio Penha	Integrante Administrativo

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente por)

Fábio Teixeira Duarte
Diretor-Geral em exercício
Campus Natal - Centro Histórico

Portaria nº 2288/2024- RE/IFRN, de 20 de dezembro de 2

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabio Teixeira Duarte, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CAL**, em 07/01/2025 12:48:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 822280

Código de Autenticação: c1a32000b3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CIDADE ALTA

PORTARIA Nº 21/2025 - DG/CAL/RE/IFRN

7 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 2288/2024, de 20 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de dezembro de 2024 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º [23466.001659.2024-97](#), de 27 de novembro de 2024,

RESOLVE:

DESIGNAR, com vigência a partir de 30 de dezembro de 2024, a comissão abaixo especificada a fim de coordenar as ações necessárias à realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto na disciplina de Biologia.

COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA				
SERVIDOR	MATRÍCULA	ATIVIDADE	ATRIBUIÇÃO	CARGA-HORÁRIA MÁXIMA
Julio Sergio Fernandes Pires	1945290	Planejamento	Presidência	30
Thales da Costa Lago Alves	1885848	Coordenação	Coordenação Estratégica	20
Ivan Clecio Medeiros Diniz	1941692			
Cleonio Tavares de Almeida	3011759	Supervisão	Funções administrativas e filmagens	24

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE e REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente por)
Fábio Teixeira Duarte
Diretor-Geral em exercício
Campus Natal - Centro Histórico
Portaria nº 2288/2024- RE/IFRN, de 20 de dezembro de 2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabio Teixeira Duarte, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CAL**, em 07/01/2025 17:04:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 822370

Código de Autenticação: 879bf14514





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CIDADE ALTA

PORTARIA Nº 22/2025 - DG/CAL/RE/IFRN

9 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 2288/2024, de 20 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de dezembro de 2024 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23466.001337.2024-48, de 12 de outubro de 2024,

R E S O L V E:

RETIFICAR a portaria Nº 332/2024 - DG/CAL/RE/IFRN, que autoriza a realização em Ação de Desenvolvimento em Serviço (DIAS) ao servidor GUILHERME PORFÍRIO PENHA, Matrícula Siape n.º 1825271, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado neste *Campus* Natal - Centro Histórico

ONDE LÊ-SE, "...durante o período de 04 A 06 de dezembro de 2024..."

LEIA-SE, "...durante o período de 02 a 05 de dezembro de 2024..."

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente por)

Fábio Teixeira Duarte

Diretor-Geral em exercício

Campus Natal - Centro Histórico

Portaria nº 2288/2024- RE/IFRN, de 20 de dezembro de 2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fábio Teixeira Duarte, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CAL**, em 09/01/2025 11:28:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 823678

Código de Autenticação: a80f3468f1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CIDADE ALTA

PORTARIA Nº 23/2025 - DG/CAL/RE/IFRN

10 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 2288/2024, de 20 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de dezembro de 2024 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º. 23421.003443.2024-82, de 05 de agosto de 2024,

R E S O L V E:

LOCALIZAR, a partir de 06 de agosto de 2024, o exercício do servidor MARCIO SILVA BEZERRA matrícula n.º 1724066, na Diretoria Acadêmica (DIAC).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente por)

Fábio Teixeira Duarte

Diretor-Geral em exercício

Campus Natal - Centro Histórico

Portaria n.º 2288/2024- RE/IFRN, de 20 de dezembro de 2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fábio Teixeira Duarte, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CAL**, em 10/01/2025 15:13:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 824626

Código de Autenticação: 2a9ab06630





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CIDADE ALTA

PORTARIA Nº 24/2025 - DG/CAL/RE/IFRN

14 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2023; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23517.001947.2024-07, de 19 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

I - PRORROGAR, com efeitos a partir de 13 de janeiro de 2025, a liberação da servidora ANA CIRNE PAES DE BARROS, matrícula SIAPE 1977165, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal - Cidade Alta, para desenvolver suas atividades funcionais, atuando em atividades de ensino, pesquisa e extensão na área de marketing ofertadas pelo *campus* Canguaretama do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.

II – ESTABELECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 04 de abril de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente por)
Carlos Eduardo Campos Freire
Diretor-Geral do *campus* Natal - Centro Histórico
(Portaria nº 2304/2020 - RE/IFRN, de 24 de dezembro de 2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Eduardo Campos Freire, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/CAL**, em 14/01/2025 14:27:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 826370
Código de Autenticação: 9e0055d873





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CIDADE ALTA

PORTARIA Nº 25/2025 - DG/CAL/RE/IFRN

14 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2023; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23466.000049.2025-57, de 13 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir de 13 de janeiro de 2025, as férias relativas a primeira parcela do exercício de 2025, compreendidas de 10 a 18 de janeiro de 2025, do servidor MARCEL LUCIO MATIAS RIBEIRO, Matrícula Siae nº 1523671, passando o referido usufruto para o período a partir de 10 de março de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente por)
Carlos Eduardo Campos Freire
Diretor-Geral do *campus* Natal - Centro Histórico
(Portaria nº 2304/2020 - RE/IFRN, de 24 de dezembro de 2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Eduardo Campos Freire, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/CAL**, em 14/01/2025 17:57:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 826805
Código de Autenticação: 3f196c7705





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CIDADE ALTA

PORTARIA Nº 26/2025 - DG/CAL/RE/IFRN

15 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23424.002937.2024-10, de 18 de novembro de 2024,

CONSIDERANDO o teor da Nota Técnica 01/2019-DIGPE, de 05 de fevereiro de 2019,

CONSIDERANDO, o teor do inciso I do artigo 12 da Lei nº. 8.270, de 17 de dezembro de 1991, combinado com o Decreto 97.458/1989,

R E S O L V E:

CONCEDER o Adicional de Insalubridade, incidente sobre o vencimento básico da servidora, abaixo identificado, conforme quadro demonstrativo a seguir:

Servidor	CAMILA GUIMARAES DE MELO
Matrícula	1673825
Lotação	Centro-Histórico
Processo	23424.002937.2024-10
Código do Laudo SIAPENET	016/2016
Portaria de localização de exercício	411/2024 DG/CAL/RE/IFRN
Percentual	10%
Data da vigência	07/11/2024

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRASE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente por)
Carlos Eduardo Campos Freire
Diretor-Geral do *campus* Natal - Centro Histórico
(Portaria nº 2304/2020 - RE/IFRN, de 24 de dezembro de 2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Eduardo Campos Freire, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/CAL**, em 15/01/2025 11:18:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 827236

Código de Autenticação: 77e8380b92





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CIDADE ALTA

PORTARIA Nº 27/2025 - DG/CAL/RE/IFRN

15 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23466.000064.2025-03, de 15 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores, abaixo relacionados, para compor a Delegação do *Campus* Natal - Centro Histórico para o Fórum de Validação das Diretrizes Orientadoras para os Cursos Superiores de Tecnologia, deste Instituto Federal.

SEGMENTO	NOME	MATRÍCULA SIAPE
Direção Acadêmica	João Francisco de Oliveira Simões	1934636
ETEP	Cecília Brandão Carvalho	1922005
Coordenadores de Curso	Marcel Lucio Matias Ribeiro	1523671
	Juciara Conceição de Freitas	1794645
Discente Produção Cultural	Fernando Edwards Liberato Guedes	20241124120020
Discente Gestão Desportiva e do Lazer	João Paulo de Sousa Targino	20221125050037

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente por)
Carlos Eduardo Campos Freire
Diretor-Geral do *campus* Natal - Centro Histórico
Portaria nº 2304/2020 - RE/IFRN, de 24 de dezembro de 2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Eduardo Campos Freire, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/CAL**, em 15/01/2025 17:29:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 827678

Código de Autenticação: 6a86b61460





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CIDADE ALTA

PORTARIA Nº 28/2025 - DG/CAL/RE/IFRN

15 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23466.001133.2024-15, de 04 de setembro de 2024,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeitos a partir da presente data, no âmbito deste *campus* IFRN Centro Histórico, a equipe de fiscalização e gestão do contrato abaixo especificado e de seus eventuais termos aditivos, conforme tabela a seguir:

Matrícula SIAPE	Servidor	Representação
1945252	Antonio Pereira da Silva Junior	Fiscal Técnico Administrativo Titular
1661455	Fernando Henrique Vieira de Almeida	Fiscal Técnico Administrativo Substituto
1681292	Catiane Rodrigues de Freitas	Gestora de Contrato Titular
1759590	Dalila Nathalia Bezerra Maia Mattozo	Gestor de Contrato Substituto

Contrato nº	Empresa Contratada	CNPJ	Início da vigência	Término	Valor Global R\$
306/2024-PROAD/IFRN	R. N. DA CUNHA JUNIOR	19.357.004/0001-50	25/11/2024	25/05/2025	R\$38.823,17

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente por)
Ayres Charles de Oliveira Nogueira
Diretor-Geral do campus Natal - Centro Histórico
Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21 de dezembro de 2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Eduardo Campos Freire, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/CAL**, em 15/01/2025 17:29:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 827688

Código de Autenticação: 8860fe45e8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CIDADE ALTA

PORTARIA Nº 29/2025 - DG/CAL/RE/IFRN

16 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23466.001663.2024-55, de 28 de novembro de 2024,

RESOLVE:

I - ANULAR, a Portaria nº. 28/2025-DG/CAL, de 15 de janeiro de 2025.

II - DESIGNAR, com efeitos a partir da presente data, no âmbito deste *campus* IFRN Centro Histórico, a equipe de fiscalização e gestão do contrato abaixo especificado e de seus eventuais termos aditivos, conforme tabela a seguir:

Matrícula SIAPE	Servidor	Representação
1945252	Antonio Pereira da Silva Junior	Fiscal Técnico Administrativo Titular
1829333	Shilton Roque dos Santos	Fiscal Técnico Administrativo Substituto
1681292	Catiane Rodrigues de Freitas	Gestora de Contrato Titular
1759590	Dalila Nathalia Bezerra Maia Mattozo	Gestor de Contrato Substituto

Contrato nº	Empresa Contratada	CNPJ	Início da vigência	Término	Valor Global R\$
003/2025- PROAD/IFRN	R N FARIAS EMPREENHIMENTOS LTDA	20.481.577/0001- 70	13/01/2025	13/03/2025	R\$ 50.802,52

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE e REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente por)
Carlos Eduardo Campos Freire
Diretor-Geral do *campus* Natal - Centro Histórico
Portaria nº 2304/2020 - RE/IFRN, de 24 de dezembro de 2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Eduardo Campos Freire, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/CAL**, em 16/01/2025 10:48:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 828046

Código de Autenticação: 8f74a6589a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CIDADE ALTA

PORTARIA Nº 30/2025 - DG/CAL/RE/IFRN

16 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23466.000070.2025-52, de 16 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores, abaixo relacionados, para compor a comissão responsável pela criação e desenvolvimento do plano de marketing e comunicação do *Campus* Natal - Centro Histórico.

NOME	MATRÍCULA SIAPE
Marcel Lúcio Matias Ribeiro	1523671
Ivana dos Santos de Lima e Souza Costa	1970846
Edivania Duarte Rodrigues	2879057
Fellipe Silva Camara	3059435

II - DETERMINAR, o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente por)
Carlos Eduardo Campos Freire
Diretor-Geral do *campus* Natal - Centro Histórico
Portaria nº 2304/2020 - RE/IFRN, de 24 de dezembro de 2024

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Eduardo Campos Freire, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/CAL, em 16/01/2025 10:57:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 828086
Código de Autenticação: 782848d51b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CIDADE ALTA

PORTARIA Nº 31/2025 - DG/CAL/RE/IFRN

16 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. [23466.001750.2024-11](#), de 13 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeitos a partir da presente data, no âmbito deste *campus* IFRN Centro Histórico, a equipe de fiscalização e gestão do contrato abaixo especificado e de seus eventuais termos aditivos, conforme tabela a seguir:

Matrícula SIAPE	Servidor	Representação
1814567	Jean Flavio Pires	Fiscal Técnico Titular
1851359	Cesar Faria Melo	Fiscal Técnico Substituto
1759590	Dalila Nathalia Bezerra Maia Mattozo	Gestora de Contrato Titular
1681292	Catiane Rodrigues Freitas	Gestor de Contrato Substituto

Contrato nº	Empresa Contratada	CNPJ	Início da vigência	Término	Valor Global R\$
016/2025- PROAD/IFRN	FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RN – FUNCERN	02.852.277/0001- 78	15/01/2025	15/01/2026	R\$ 1.441.000,00

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente por)
Carlos Eduardo Campos Freire
Diretor-Geral do campus Natal - Centro Histórico
Portaria nº 2304/2020 - RE/IFRN, de 24 de dezembro de 2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Eduardo Campos Freire, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/CAL**, em 16/01/2025 14:56:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 828348

Código de Autenticação: f2cd25ae24





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CIDADE ALTA

PORTARIA Nº 32/2025 - DG/CAL/RE/IFRN

17 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2023; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23466.000052.2025-71, de 13 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir de 13 de janeiro de 2025, as férias relativas a primeira parcela do exercício de 2025, compreendidas de 11 a 19 de janeiro de 2025, do servidor FÁBIO TEIXEIRA DUARTE, Matrícula SIAPE nº 2434522, passando o referido usufruto para o período a partir de 10 de março de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente por)
Carlos Eduardo Campos Freire
Diretor-Geral do *campus* Natal - Centro Histórico
(Portaria nº 2304/2020 - RE/IFRN, de 24 de dezembro de 2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Eduardo Campos Freire, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/CAL**, em 17/01/2025 12:09:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 828837

Código de Autenticação: 365dba4a20





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CIDADE ALTA

PORTARIA Nº 33/2025 - DG/CAL/RE/IFRN

17 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023,

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º [23466.000078.2025-19](#), de 17 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 26 de janeiro de 2024 a 25 de janeiro de 2025, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal - Centro Histórico, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula	Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
3011759	Cleonio Tavares de Almeida	D	IV-05	8	9	26/01/2025

II – A implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente por)
Carlos Eduardo Campos Freire
Diretor-Geral do *campus* Natal - Centro Histórico
(Portaria nº 2304/2020 - RE/IFRN, de 24 de dezembro de 2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Eduardo Campos Freire, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/CAL**, em 17/01/2025 15:37:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 829191

Código de Autenticação: 9df86bb25a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CIDADE ALTA

PORTARIA Nº 34/2025 - DG/CAL/RE/IFRN

17 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023,

CONSIDERANDO a Resolução nº 17/2011-CONSUP-IFRN, que aprova o Regimento Interno dos *Campi* do IFRN, e

CONSIDERANDO as alterações nos localização de exercícios dos servidores, além das mudanças nos cargos, funções e funções de apoio ocorridas no *Campus* Natal - Cidade Alta,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR a composição do Colégio Gestor do *Campus* Natal - Cidade Alta, conforme especificado a seguir:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO	REPRESENTAÇÃO
Carlos Eduardo Campos Freire	1721493	Diretor Geral	Presidente
Shilton Roque dos Santos	1829333	Chefe de Gabinete	Membro/Secretariado
DIRETORIAS			
Guilherme Porfirio Penha	1825271	Diretor de Administração	Membro
Joao Francisco de Oliveira Simoes	1934636	Diretora Acadêmica	Membro
COORDENAÇÕES			
Rosemery Medeiros Pereira	1346775	Coordenador de Atividades Estudantis	Membro
Ielson Luiz Fonseca de Oliveira	1582031	Coordenador de Apoio Acadêmico	Membro
Jose Roberto Pereira Leite Filho	1847852	Assessor de Comunicação Social e Eventos	Membro
Giovanny Gerolla	3231726	Coordenador de Extensão	Membro
Julio Sergio Fernandes Pires	1945290	Coordenador de Gestão de Pessoas	Membro
Alberis Eron Flavio de Oliveira	1300255	Coordenador de Pesquisa e Inovação	Membro
Flavio Augusto Pereira Vale	1635753	Coord. de Tec. da Informação	Membro

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO	REPRESENTAÇÃO
Catiane Freitas		Coordenadora de Finanças e Contratos	
Jean Flavio Pires	1814567	Coordenador de Material e Patrimônio	Membro
Antonio Pereira da Silva Junior	1945252	Coordenador de Serviços Gerais e Manutenção	Membro
Igo Joventino Dantas Diniz	2009533	Coordenador de Laboratórios	Membro
Cecilia Brandao Carvalho	1922005	Coordenadora do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas	Membro
Nilson Lisboa Teixeira	2150897	Secretário Acadêmico	Membro
COORDENAÇÃO DE CURSOS			
Sandoval Villaverde Monteiro	1551776	Coordenador do Curso Técnico Subsequente em Eventos	Membro
Fabio Teixeira Duarte	2434522	Coordenador do Curso Técnico de Nível Médio em Lazer na forma Integrada	Membro
Helio Marques Franco	1889233	Coordenador do Curso Técnico de Nível Médio em Multimídia na forma Integrada	Membro
Marcel Lucio Matias Ribeiro	1523671	Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Produção Cultural	Membro
Ana Maria Ramos Velasque	1164610	Coordenadora do Curso Técnico Subsequente em Guia de Turismo	Membro
Juciara Conceicao de Freitas	1794645	Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Gestão e do Lazer	Membro
OUTROS SETORES			
Rosane Felix Ferreira	1934125	Galeria de Artes	Membro
Iara Celly Gomes da Silva	1636757	Biblioteca	Membro
Kadydja Karla Nascimento Chagas	1510390	Brinquedoteca	Membro
Paulo Guilherme Muniz Cavalcanti da Cruz	1325572	Cinemateca	Membro
Marcus Vinicius de Farias Oliveira	1286387	Museu do Brinquedo	Membro

II - ATUALIZAR a composição do Comitê de Gerenciamento Estratégico Local do *campus* Natal - Cidade Alta, conforme listado no Item I.

III - REVOGAR a portaria Nº 66/2024- DG/CAL/RE/IFRN, de 26 de fevereiro de 2024, que altera a composição do Colégio Gestor Local.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE e REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente por)
Carlos Eduardo Campos Freire
Diretor-Geral do *campus* Natal - Centro Histórico
(Portaria nº 2304/2020 - RE/IFRN, de 24 de dezembro de 2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Eduardo Campos Freire, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/CAL**, em 17/01/2025 15:37:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 829182

Código de Autenticação: f2b3a1b0bc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CIDADE ALTA

PORTARIA Nº 35/2025 - DG/CAL/RE/IFRN

17 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º do Regimento Geral do IFRN, aprovado pela Resolução nº 24/2013-CONSUP/IFRN, de 23/12/2013;

CONSIDERANDO a nomeação dos novos diretores-gerais no âmbito dos campi do IFRN;

CONSIDERANDO a indicação de nova representação do corpo docente, por meio de escolha dos pares durante Colegiado da Diretoria Acadêmica realizado em 15/01/2025.

RESOLVE:

I - ATUALIZAR, a composição do Conselho Escolar do Campus Natal Centro Histórico, para o biênio 2024-2026, os membros relacionados a seguir:

REPRESENTAÇÃO	Matrícula	Nome	Função
Presidente	1721493	Carlos Eduardo Campos Freire	Membro Titular
	1551776	Fábio Teixeira Duarte	Membro Suplente
Administração	1825271	Guilherme Porfírio Penha	Membro Titular
	1759590	Dalila Nathalia Bezerra Maia Mattozo	Membro Suplente
	1934636	João Francisco de Oliveira Simões	Membro Titular
	1575458	Patricia Daliany Araujo do Amaral	Membro Suplente
Corpo Técnico-Administrativo	1636757	Iara Celly Gomes da Silva	Membro Titular
	1346775	Rosemery Medeiros Pereira	Membro Suplente
	2081767	Marcone Silva da Costa	Membro Titular
	1638651	Juliana de Medeiros Franco Lima Falcao	Membro Suplente
Corpo Docente	1551776	Fábio Teixeira Duarte	Membro Titular
	1551776	Sandoval Villaverde Monteiro	Membro Suplente
	2115340	Arthur Luiz Cavalcante Macedo	Membro Titular
	1721921	Everaldo Robson de Andrade	Membro Suplente
Corpo Discente	20231124120032	Ericleiton Emidio Matias	Membro Titular
	20231125050026	Ana Alyce Serafim da Silva	Membro Suplente
	20241120290028	Ruania Heloiza Andrade dos Santos	Membro Titular
	20241120290025	Júlia Vitória Silva de Macedo	Membro Suplente
Egressos	-	Raiane Miranda da Silva	Membro Titular
	-	Ana Júlia de Lima Costa	Membro Suplente
	-	Pedro Lucas Gorki Azevedo de Oliveira	Membro Titular
	-	Vinícius Hebert Dias de Souza	Membro Suplente
	-	Alexandre Luiz Barros da Silva Ferreira	Membro Titular

Pais de Alunos	-	João Danyell Dantas Da Silva	Membro Suplente
	-	Janaina Fernandes de N. G. Gomes	Membro Titular
	-	Adriana Marques Freire	Membro Suplente
Sociedade Civil	-	Cacto da Costa Carvalho	Membro Titular
	-	Larissa Lira da Costa	Membro Suplente
	-	Maria Das Graças Almeida de Oliveira	Membro Titular
	-	Michael D. Lopes Castro Leão de Camargo	Membro Suplente

II - REITERAR o término do mandato em 01/08/2026.

IV - REVOGAR a partir desta data, a Portaria nº 231/2024- DG/CAL/RE/IFRN, de 30 de julho de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente por)
Carlos Eduardo Campos Freire
Diretor-Geral do *campus* Natal - Centro Histórico
(Portaria nº 2304/2020 - RE/IFRN, de 24 de dezembro de 2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Eduardo Campos Freire, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/CAL**, em 17/01/2025 15:38:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 829149
Código de Autenticação: 54520af643





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CIDADE ALTA

PORTARIA Nº 36/2025 - DG/CAL/RE/IFRN

17 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023.

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo especificados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão do *Campus Natal - Centro Histórico* responsável pela elaboração do Relatório de Gestão 2024.

MATRÍCULA	SETOR	SERVIDOR
1721493	Direção Geral	Carlos Eduardo Campos Freire
1934636	Diretoria Acadêmica	Joao Francisco de Oliveira Simoes
1829333	Gabinete	Shilton Roque dos Santos
1825271	Diretoria de Administração	Guilherme Porfirio Penha
1300255	Coordenação de Pesquisa e Inovação	Alberis Eron Flavio de Oliveira
3231726	Coordenação de Extensão	Giovanny Gerolla
1945290	Coordenação de Gestão de Pessoas	Julio Sergio Fernandes Pires
1346775	Coordenação de Atividades Estudantis	Rosemery Medeiros Pereira
1635753	Coordenação de Tecnologia da Informação	Flavio Augusto Pereira Vale
1922005	Núcleo De Atendimento às Pessoas Com Necessidades	Cecilia Brandao Carvalho

II – ESTABELEECER o dia 07 de fevereiro de 2025 para conclusão dos trabalhos.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente por)

Carlos Eduardo Campos Freire

Diretor-Geral do *campus* Natal - Centro Histórico

(Portaria nº 2304/2020 - RE/IFRN, de 24 de dezembro de 2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Eduardo Campos Freire, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/CAL**, em 17/01/2025 15:55:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 829211

Código de Autenticação: 2bf6fce159





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CIDADE ALTA

PORTARIA Nº 37/2025 - DG/CAL/RE/IFRN

21 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23466.001812.2024-86, de 26 de dezembro de 2024,

R E S O L V E:

LOCALIZAR, a partir de 24 de janeiro de 2025, o exercício do servidor JOSÉ ROBERTO PEREIRA LEITE FILHO, Matrícula nº 1847852, na Coordenação de Laboratórios (COLAB/CH), setor vinculado à Diretoria Acadêmica (DIAC/CH).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente por)
Carlos Eduardo Campos Freire
Diretor-Geral do *campus* Natal - Centro Histórico
(Portaria nº 2304/2020 - RE/IFRN, de 24 de dezembro de 2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Eduardo Campos Freire, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/CAL**, em 21/01/2025 11:50:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 830382

Código de Autenticação: 90eddafb06





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CIDADE ALTA

PORTARIA Nº 38/2025 - DG/CAL/RE/IFRN

21 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23466.000095.2025-56, de 21 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

LOCALIZAR, a partir de 20 de janeiro de 2025, o exercício da servidora TATIANA SOARES DE ARAUJO NASCIMENTO, Matrícula nº 2042508, na Secretaria Acadêmica (SEAC/CH), setor vinculado à Diretoria Acadêmica (DIAC/CH).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente por)
Carlos Eduardo Campos Freire
Diretor-Geral do *campus* Natal - Centro Histórico
(Portaria nº 2304/2020 - RE/IFRN, de 24 de dezembro de 2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Eduardo Campos Freire, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/CAL, em 21/01/2025 15:13:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 830608

Código de Autenticação: d105590398





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CIDADE ALTA

PORTARIA Nº 39/2025 - DG/CAL/RE/IFRN

22 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023,

CONSIDERANDO o teor do processo 23466.000784.2020-56, de 30 de junho de 2020,

R E S O L V E:

I - DELEGAR COMPETÊNCIA ao Coordenador de Extensão do *Campus* Natal - Centro Histórico e sua respectiva substituta eventual, para representação e aposição de assinaturas junto aos contratos de estágios e aprendizagem profissional no âmbito deste *campus*;

II - ESTABELEECER que, no exercício da competência ora delegada, deverão ser observados, rigorosamente, toda a legislação pertinente à matéria e procedimentos internos deste Instituto Federal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente por)
Carlos Eduardo Campos Freire
Diretor-Geral do *campus* Natal - Centro Histórico
Portaria nº 2304/2020 - RE/IFRN, de 24 de dezembro de 2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Eduardo Campos Freire, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/CAL**, em 22/01/2025 16:49:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 831372

Código de Autenticação: 62cab0e23f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CIDADE ALTA

PORTARIA Nº 40/2025 - DG/CAL/RE/IFRN

24 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO

o nível de autonomia administrativa da Unidade Escolar, no contexto da estruturação organizacional *multicampi* do IFRN, consoante estabelecido na Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO

o disposto nos Decretos n.ºs 1.590, de 10 de agosto de 1995 e 4.836, de 9 de setembro de 2003, que trata da jornada de trabalho dos servidores da Administração Pública Federal direta, das autarquias e das fundações públicas federais;

CONSIDERANDO

as determinações constantes no item 9.3.2 do Acórdão n.º 3510/2018 - 2ª Câmara do TCU, publicado no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2018;

CONSIDERANDO,

ainda, as disposições constantes da Portaria n.º 1751/2018-Reitoria/IFRN, de 19 de novembro de 2018; e

CONSIDERANDO

por fim, o que consta no Processo n. 23466.000134.2022-72, de 17 de janeiro de 2023.

R E S O L V E:

I - ALTERAR, com efeitos a partir de 21 de janeiro de 2025, a Portaria Nº 49/2023 - DG/CAL/RE/IFRN, de 14 fevereiro, que autoriza a flexibilização da jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, dos servidores Técnico-Administrativos em Educação lotados na Secretaria Acadêmica deste *campus*, no que diz respeito à composição e à escala de horários do setor, conforme o seguinte:

SECRETARIA ACADÊMICA (SEAC/DIAC)								
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO SETOR	NOME DO SERVIDOR	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA SIAPE	HORÁRIO				
				Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.
	Paulo André Holanda Savir	Assistente em Administração	1827420	7h às 13h	7h às 13h	7h às 13h	7h às 13h	7h às 13h
	Tatiana Soares de Araújo Nascimento	Assistente de aluno	2042508	7h às 13h	7h às 13h	7h às 13h	7h às 13h	7h às 13h
	Deivson Lopes da Silva Carvalho	Assistente em Administração	1896796	9h às 15h	9h às 15h	9h às 15h	9h às 15h	9h às 15h
	Dorian	Assistente de	2038770	10h	10h	10h às	10h às	10h às

7h às 22h	Fredson de Melo Pompeu	Alunos		às 16h	às 16h	16h	16h	16h
	Nilson Lisboa Teixeira	Secretário Acadêmico	2150897	10h às 16h	10h às 16h	10h às 16h	10h às 16h	10h às 16h
	Julianne Caroline Magalhães Coelho	Assistente de Alunos	1981073	12h às 18h	12h às 18h	16h às 22h	12h às 18h	16h às 22h
	Thiago Freire Soares de Lima	Assistente em Administração	1814132	16h às 22h	16h às 22h	13h30 às 19h30	16h às 22h	13h30 às 19h30

II – DETERMINAR que a chefia imediata, sob a supervisão da Coordenação de Gestão de Pessoas, proceda aos encaminhamentos administrativos necessários ao acompanhamento e controle da efetividade dessa jornada de trabalho, inclusive, observando o disposto no parágrafo 2º do art. 3º do Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, conforme redação dada pelo Decreto nº 4.836, de 9 de setembro de 2003, quanto à afixação da relação com os nomes e horários dos servidores na porta do respectivo setor.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente por)

Carlos Eduardo Campos Freire

Diretor-Geral do campus Natal - Centro Histórico

Portaria nº 2304/2020 - RE/IFRN, de 24 de dezembro de 2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Eduardo Campos Freire, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/CAL**, em 24/01/2025 10:09:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 832253

Código de Autenticação: 03fd174b03





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CIDADE ALTA

PORTARIA Nº 41/2025 - DG/CAL/RE/IFRN

24 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23466.000101.2025-75, de 24 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir da presente data, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a equipe de planejamento para contratação de serviços especializados de impressão, destinados às demandas administrativas e pedagógicas do campus IFRN – Centro Histórico, segundo a tabela abaixo:

Matrícula SIAPE	Servidor	Representação
1847852	Jose Roberto Pereira Leite Filho	Membro Técnico Requisitante
1825271	Guilherme Porfirio Penha	Membro Administrativo
1759590	Dalila Nathalia Bezerra Maia Mattozo	Membro Administrativo

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente por)
Carlos Eduardo Campos Freire
Diretor-Geral do campus Natal - Centro Histórico
Portaria nº 2304/2020 - RE/IFRN, de 24 de dezembro de 2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Eduardo Campos Freire, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/CAL**, em 24/01/2025 10:20:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 832301

Código de Autenticação: 0fdc1a95c1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CIDADE ALTA

PORTARIA Nº 42/2025 - DG/CAL/RE/IFRN

24 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23466.000114.2025-44, de 24 de janeiro de 2025.

R E S O L V E:

LOCALIZAR, a partir de 27 de janeiro de 2025, o exercício do servidor Paulo André Holanda Savir, Matrícula nº 1827420, na Coordenadoria de Material e Patrimônio (COMPAT), setor vinculado à Diretoria de Administração.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente por)
Carlos Eduardo Campos Freire
Diretor-Geral do campus Natal - Centro Histórico
Portaria nº 2304/2020 - RE/IFRN, de 24 de dezembro de 2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Eduardo Campos Freire, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/CAL**, em 24/01/2025 17:06:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 832645
Código de Autenticação: 942d679dd5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CIDADE ALTA

PORTARIA Nº 43/2025 - DG/CAL/RE/IFRN

27 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através Portaria nº 1630/2022-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23466.000117.2025-88, de 27 janeiro de 2025;

RESOLVE:

I - ALTERAR, com efeitos a partir da data de sua publicação, a Portaria nº 113/2023 - DG/CAL/RE/IFRN, de 29 de março de 2023, que trata da composição o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior Tecnológico em Gestão Desportiva e de Lazer do *Campus* Natal - Centro Histórico, conforme segue:

Matrícula SIAPE	Nome	Função	Titulação
1390250	Aniele Fernanda Silva de Assis Moraes	Membro	Doutora
2777929	Augusto Ribeiro Dantas	Membro	Mestre
1560655	Denise Cassia da Silva	Membro	Mestra
2879057	Edivania Duarte Rodrigues	Membro	Doutora
1720632	Francisco Iranylson Gomes de Brito	Membro	Mestre
1722681	Iracyara Maria Assunção de Souza	Membro	Doutora
1794645	Juciara Conceição Freitas	Coordenadora	Mestra
1510390	Kadydja Karla Nascimento Chagas	Membro	Doutora
1286387	Marcus Vinicius de Faria Oliveira	Membro	Doutor

II - REVOGAR a Portaria 445/2023 - DG/CAL/RE/IFRN, de 23 de outubro de 2023.

(assinado eletronicamente por)
Ayres Charles de Oliveira Nogueira
Diretor-Geral do *campus* Natal - Centro Histórico
Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21 de dezembro de 2020

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Eduardo Campos Freire, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CAL**, em 27/01/2025 12:01:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 833085

Código de Autenticação: f49a2e4a1c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CIDADE ALTA

PORTARIA Nº 44/2025 - DG/CAL/RE/IFRN

27 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através Portaria nº 1630/2022-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23466.000117.2025-88, de 27 janeiro de 2025;

RESOLVE:

I - ALTERAR, com efeitos a partir da data de sua publicação, a Portaria nº 113/2023 - DG/CAL/RE/IFRN, de 29 de março de 2023, que trata da composição o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior Tecnológico em Gestão Desportiva e de Lazer do *Campus* Natal - Centro Histórico, conforme segue:

Matrícula SIAPE	Nome	Função	Titulação
1390250	Aniele Fernanda Silva de Assis Morais	Membro	Doutora
2777929	Augusto Ribeiro Dantas	Membro	Mestre
1560655	Denise Cassia da Silva	Membro	Mestra
2879057	Edivania Duarte Rodrigues	Membro	Doutora
1720632	Francisco Iranylson Gomes de Brito	Membro	Mestre
1722681	Iracyara Maria Assunção de Souza	Membro	Doutora
1794645	Juciara Conceição Freitas	Coordenadora	Mestra
1510390	Kadydja Karla Nascimento Chagas	Membro	Doutora
1286387	Marcus Vinicius de Faria Oliveira	Membro	Doutor

II - REVOGAR a Portaria 445/2023 - DG/CAL/RE/IFRN, de 23 de outubro de 2023.

(assinado eletronicamente por)
Carlos Eduardo Campos Freire
Diretor-Geral do *campus* Natal - Centro Histórico
(Portaria nº 2304/2020 - RE/IFRN, de 24 de dezembro de 2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Eduardo Campos Freire, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CAL**, em 27/01/2025 12:30:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 833139

Código de Autenticação: d7e1baf3bc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CIDADE ALTA

PORTARIA Nº 45/2025 - DG/CAL/RE/IFRN

27 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23466.000127.2025-13, de 27 de janeiro de 2024.

R E S O L V E:

DISPENSAR, a partir da presente data, o servidor PAULO ANDRÉ HOLANDA SAVIR, Matrícula SIAPE nº 1827420, da função de confiança de Secretário Acadêmico (FG.2), na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, para a qual foi designada através da Portaria nº 104/2024 - DG/CAL/RE/IFRN, de 20 de março de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente por)
Carlos Eduardo Campos Freire
Diretor-Geral do *campus* Natal - Centro Histórico
(Portaria nº 2304/2020 - RE/IFRN, de 24 de dezembro de 2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Eduardo Campos Freire, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CAL**, em 27/01/2025 12:31:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 833135
Código de Autenticação: 90ffcbeac4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CIDADE ALTA

PORTARIA Nº 46/2025 - DG/CAL/RE/IFRN

27 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 18/2021-CONSUP/IFRN, de 14 de abril de 2021 e na Nota Técnica nº 6/2021 - DIGPE/RE/IFRN, de 15 de abril de 2021;

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 23466.001893.2023-33, de 18 de dezembro de 2023,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

ANTECIPAR, o final da vigência do afastamento total para pós graduação concedido ao servidor CARLOS FELIPE DIAS LIMEIRA, Matrícula SIAPE nº 1950864, para o dia 31 de dezembro de 2024, afastamento esse concedido por meio das Portarias Nº 95 e 197/2024 - DG/CAL/RE/IFRN.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente por)
Carlos Eduardo Campos Freire
Diretor-Geral do *campus* Natal - Centro Histórico
(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 24 de dezembro de 2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Eduardo Campos Freire, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CAL**, em 27/01/2025 16:58:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 833417
Código de Autenticação: b5bcdcf224





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CIDADE ALTA

PORTARIA Nº 47/2025 - DG/CAL/RE/IFRN

27 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023,

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23466.000125.2025-24, de 27 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 29 de janeiro de 2024 a 28 de janeiro de 2025, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal - Centro Histórico, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula	Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1896796	Deivson Lopes da Silva Carvalho	D	IV-09	12	13	29/01/2025

II – A implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente por)
Carlos Eduardo Campos Freire
Diretor-Geral do *campus* Natal - Centro Histórico
(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 24 de dezembro de 2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Eduardo Campos Freire, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CAL**, em 27/01/2025 16:59:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 833353

Código de Autenticação: 44152b50f7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CIDADE ALTA

PORTARIA Nº 48/2025 - DG/CAL/RE/IFRN

27 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através Portaria nº 1630/2022-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º [23466.000126.2025-79](#), de 27 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 29 de janeiro de 2024 a 28 de janeiro de 2025, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal - Centro Histórico, ocupante do cargo de Assistente Social, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula	Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1346775	Rosemery Medeiros Pereira	E	IV-11	14	15	29/01/2025

II – A implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente por)
Carlos Eduardo Campos Freire
Diretor-Geral do *campus* Natal - Centro Histórico
(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 24 de dezembro de 2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Eduardo Campos Freire**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CAL, em 27/01/2025 17:07:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 833387
Código de Autenticação: f5e238d264





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CIDADE ALTA

PORTARIA Nº 49/2025 - DG/CAL/RE/IFRN

28 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. [23466.000134.2025-15](#), de 28 de janeiro de 2025.

R E S O L V E:

DISPENSAR, a partir da presente data, o servidor **FERNANDO HENRIQUE VIEIRA DE ALMEIDA**, Matrícula nº 1661455, para função de confiança da Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção - COSGEM - (FG-01), na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, função para qual foi designado pela Portaria nº. 278/2024-DG/CAL, de 09 de setembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente por)
Carlos Eduardo Campos Freire
Diretor-Geral do *campus* Natal - Centro Histórico
Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 24 de dezembro de 2024

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Eduardo Campos Freire, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CAL, em 28/01/2025 12:06:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 833766
Código de Autenticação: 9b34df14cd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CIDADE ALTA

PORTARIA Nº 50/2025 - DG/CAL/RE/IFRN

28 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. [23466.000134.2025-15](#), de 28 de janeiro de 2025.

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir da presente data, a servidora **DALILA NATHÁLIA BEZERRA MAIA MATTOZO**, Matrícula nº 175950, para função de confiança da Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção - COSGEM - (FG-01), na qualidade de **SUBSTITUTO EVENTUAL**.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente por)
Carlos Eduardo Campos Freire
Diretor-Geral do *campus* Natal - Centro Histórico
Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 24 de dezembro de 2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Eduardo Campos Freire, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CAL**, em 28/01/2025 12:16:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 833773

Código de Autenticação: 67a73185c6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CIDADE ALTA

PORTARIA Nº 51/2025 - DG/CAL/RE/IFRN

28 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. [23424.002858.2024-17](#), de 08 de novembro de 2024,

R E S O L V E:

RETIFICAR, a Portaria Nº 38/2025 - DG/CAL/RE/IFRN, de 21 de janeiro de 2025, que localiza o exercício da servidora TATIANA SOARES DE ARAUJO NASCIMENTO, Matrícula Siape nº 2042508, de modo que, **onde se lê**: "a partir de 20 de janeiro de 2025", **leia-se** "a partir de 21 de janeiro de 2025". E ainda, **onde se lê**: "o que consta no Processo nº. 23466.000095.2025-56", **leia-se**: "o que consta no Processo nº. 23424.002858.2024-17".

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRASE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente por)
Carlos Eduardo Campos Freire
Diretor-Geral do campus Natal - Centro Histórico
Portaria nº 2304/2020 - RE/IFRN, de 24 de dezembro de 2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Eduardo Campos Freire, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CAL**, em 28/01/2025 18:44:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 834067
Código de Autenticação: 6af932c58f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CIDADE ALTA

PORTARIA Nº 52/2025 - DG/CAL/RE/IFRN

29 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2023; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. [23466.000115.2025-99](#), de 24 de janeiro de 2025.

R E S O L V E:

INTERROMPER, a partir de 23 de janeiro de 2025, as férias relativas à parcela do exercício de 2024, compreendidas de 22 a 31 de janeiro do corrente ano, da servidora DALILA NATHALIA BEZERRA MAIA MATTOZO, matrícula 1759590, passando o referido usufruto para o período a partir de 18 de fevereiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente por)
Carlos Eduardo Campos Freire
Diretor-Geral do *campus* Natal - Centro Histórico
(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 24 de dezembro de 2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Eduardo Campos Freire, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CAL**, em 29/01/2025 17:07:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 834639
Código de Autenticação: 74927a7896





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CIDADE ALTA

PORTARIA Nº 53/2025 - DG/CAL/RE/IFRN

29 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2023; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. [23466.000143.2025-14](#), de 29 de janeiro de 2025.

R E S O L V E:

INTERROMPER, a partir de 08 de janeiro de 2025, as férias relativas a primeira parcela do exercício de 2025, compreendidas de 07 a 10 de janeiro de 2025, do servidor **THIAGO FREIRE SOARES DE LIMA**, Matrícula Siape nº 1814132, passando o referido usufruto para o período a partir de 17 de fevereiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente por)
Carlos Eduardo Campos Freire
Diretor-Geral do *campus* Natal - Centro Histórico
(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 24 de dezembro de 2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Eduardo Campos Freire**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CAL, em 29/01/2025 17:07:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 834620
Código de Autenticação: 58e719da75





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CIDADE ALTA

PORTARIA Nº 54/2025 - DG/CAL/RE/IFRN

30 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através Portaria nº 1630/2022-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º [23466.000145.2025-03](#), de 30 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2025, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal - Centro Histórico, ocupante do cargo de Psicóloga, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula	Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1577777	Odara de Sa Fernandes	E	IV-12	15	16	01/02/2025

II – A implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente por)
Carlos Eduardo Campos Freire
Diretor-Geral do *campus* Natal - Centro Histórico
(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 24 de dezembro de 2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Eduardo Campos Freire**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CAL, em 30/01/2025 11:19:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 834999
Código de Autenticação: 990d32cd8c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CIDADE ALTA

PORTARIA Nº 55/2025 - DG/CAL/RE/IFRN

30 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2023; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. [23466.000144.2025-51](#), de 29 de janeiro de 2025.

R E S O L V E:

INTERROMPER, a partir de 09 de janeiro de 2025, as férias relativas a primeira parcela do exercício de 2024, compreendidas de 07 a 10 de janeiro de 2025, da servidora JULIANNE CAROLINE MAGALHAES COELHO, Matrícula Siape nº 1981073, passando o referido usufruto para o período a partir de 13 de fevereiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente por)
Carlos Eduardo Campos Freire
Diretor-Geral do *campus* Natal - Centro Histórico
(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 24 de dezembro de 2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Eduardo Campos Freire**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CAL, em 30/01/2025 11:20:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 834988
Código de Autenticação: cfc9074d81



BOLETIM DE SERVIÇOS DO IFRN *CAMPUS*NATAL-CENTRO HISTÓRICO
NÚMERO 01 – Janeiro/2025

LICENÇAS MÉDICAS/AFASTAMENTOS

Servidor	Matrícula	Data de Início	Data de Término	Afastamento
Marcio Silva Bezerra (1724066)	1724066	20/01/2025	21/01/2025	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Aniele Fernanda Silva de Assis Morais (1390250)	1390250	16/04/2024	01/04/2025	0436 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - PÓS- DOUTORADO - EST
Mara Beatriz Pucci de Mattos (1759627)	1759627	11/01/2025	09/02/2025	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Carolina Corado da Silva Oliveira (2531665)	2531665	26/09/2024	23/09/2028	0435 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST
Kaline Andreza de Franca Correia Andrade (1475263)	1475263	26/12/2024	23/02/2025	0073 - Lic. Gestante Prorrogação - EST
Julio Sergio Fernandes Pires (1945290)	1945290	02/01/2025	03/01/2025	0055 - Eleitoral Convocação Servidores - Lei 9.504 /1997
Alexandre Medeiros de Araujo (2116099)	2116099	16/01/2025	18/01/2025	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Tatiana Gehlen Marodin (1941641)	1941641	01/06/2024	28/02/2025	0435 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST
Marcone Silva da Costa (2081767)	2081767	25/11/2024	22/02/2025	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Gabriela Dalila Bezerra Raulino (2693050)	2693050	15/04/2024	14/04/2027	0085 - Lic. Tratar de Interesses Particulares - EST
Rosane Felix Ferreira (1934125)	1934125	22/01/2025	24/01/2025	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Bruno Luiz Philip de Lima (2686004)	2686004	16/01/2025	16/01/2025	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Igo Joventino Dantas Diniz (2009533)	2009533	09/01/2025	10/01/2025	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Fernando Henrique Vieira de Almeida (1661455)	1661455	13/01/2025	11/02/2025	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019
Keville Pereira de Oliveira (1756521)	1756521	01/01/2025	31/03/2025	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019

BOLETIM DE SERVIÇOS DO IFRN *CAMPUS*NATAL-CENTRO HISTÓRICO
NÚMERO 01 – Janeiro/2025

Rose Anne Catao Cordula Ouriques Dias (1396253)	1396253	21/09/2024	14/08/2027	0431 - AFAS. ESTUDO EXTERIOR C/ ÔNUS - Art. 21 Dec. 9.991/19 - EST
Gilvana Galeno Soares (1918951)	1918951	19/02/2024	18/02/2028	0435 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST
Thiago Antonio Raulino do Nascimento (1794244)	1794244	19/02/2024	-	0038 - CESSAO (COM ONUS) PARA OUTROS ORGAOS - EST
Mary Land de Brito Silva (1941609)	1941609	23/01/2017	-	0036 - Afas. Prestar Colaboração a Outra ICT - EST
Rodrigo Ramos (1563746)	1563746	27/05/2019	-	0058 - EXER. PROVIS. PARAG 2 , ART. 84, LEI 8112/1990 - EST
Vanessa Paula Trigueiro Moura (2152503)	2152503	01/06/2024	18/04/2026	0435 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST
Mary Land de Brito Silva (1941609)	1941609	30/01/2023	-	0038 - CESSAO (COM ONUS) PARA OUTROS ORGAOS - EST
Nara da Cunha Pessoa (1814577)	1814577	01/06/2024	28/02/2025	0435 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST
Clarissa Felipe de Oliveira (1885875)	1885875	01/08/2023	30/04/2025	0434 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - MESTRADO - EST
Pauleany Simoes de Moraes (1546600)	1546600	16/09/2022	-	0038 - CESSAO (COM ONUS) PARA OUTROS ORGAOS - EST
Odara de Sa Fernandes (1577777)	1577777	01/07/2023	30/06/2027	0435 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST
Andrea Virginia Freire Costa (1549628)	1549628	01/08/2023	22/03/2027	0435 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST
Marcela Cortez de Souza Dantas (1829210)	1829210	20/02/2017	31/12/2999	0088 - LIC. MOTIVO ACOMPANHAMENTO CONJUGE OU COMPANHEIRO- EST